



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000042/2025
Processo: 10567-00 2025

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 42/2025, de autoria do nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Institui o Programa Escola Segura no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, conclui que o projeto pode ser considerado constitucional e legal, desde que atendidas as ressalvas elencadas no corpo do parecer.

Após avaliação de tudo que consta nos autos, desde que observadas as ressalvas destacadas, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de fevereiro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

